



ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (Artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000)

Analisando o exercício financeiro de 2.024, podemos realizar uma avaliação do comportamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial neste período, com relação às metas fiscais e resultados obtidos.

I - Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Conforme Anexo de Metas Fiscais, peça integrante da Lei nº. 5.573 de 24 de julho de 2.023 que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2.024 e deu outras providências, o Município se propôs a arrecadar inicialmente uma receita da ordem de **R\$ 646.179.706,00** (seiscentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos e seis reais) e a realizar despesas no mesmo montante. Ao final do exercício de 2.024 constatou-se uma arrecadação total igual a **R\$ 798.802.263,17** (setecentos e noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). Já a despesa empenhada para o mesmo exercício de 2.024 atingiu a cifra de **R\$ 826.668.243,61** (oitocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). É necessário observar a composição das despesas realizadas, pois a apuração dos valores considera também os recursos financeiros de exercícios anteriores à 2.024 utilizados para custear despesas do exercício, sendo **R\$ 763.319.073,17** (setecentos e sessenta e três milhões, trezentos e dezenove mil, setenta e três reais e dezessete centavos) de despesas utilizando recursos do ano de 2024 e **R\$ 63.349.170,44** (sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos) empenhados, utilizando recursos livres de exercícios anteriores.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ocorreu também um superavit financeiro no exercício de 2.024, de **R\$ 96.052.263,17** (novecentos e seis milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

(Valores em R\$)

Exercício de 2.024	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Receitas Correntes	686.935.000,00	714.630.793,43	+ 27.695.793,43
Receitas de Capital	15.815.000,00	84.171.469,74	+ 68.356.469,74
Receita Total	702.750.000,00	798.802.263,17	+ 96.052.263,17

A estimativa inicial de arrecadação, conforme Lei nº 5.626 de 21/12/2023, a qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiba para o Exercício de 2.024, havia sido de **R\$ 702.750.000,00** (setecentos e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), resultou em **R\$ 798.802.263,17** (setecentos e noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) ao final do exercício.

Já as Despesas apresentaram o seguinte desempenho:

(Valores em R\$)

Exercício de 2.024	FIXAÇÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Despesas Correntes	665.026.491,20	707.743.829,19	- 42.717.337,99
Despesas de Capital	36.003.508,80	118.924.414,42	- 82.920.905,62
Reserva de Contingência	1.720.000,00	0,00	+ 1.720.000,00
Despesa Total	702.750.000,00	826.668.243,61	- 123.918.243,61



A Dívida Fundada do Município ao final do exercício de 2.024 figurava em **R\$ 210.378.105,15** (duzentos e dez milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e cinco reais e quinze centavos), em confronto ao saldo final de 2.023, que foi de **R\$ 224.327.067,07** (duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e sete reais e sete centavos), apresentando uma redução em relação ao exercício de 2.023, devido ao pagamento de operações de crédito anteriormente contratadas.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.

Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.

A meta de Resultado Primário prevista para o exercício de 2.024 foi de **R\$ 36.141.411,00** (trinta e seis milhões, cento e quarenta e um mil e quatrocentos e onze reais). O Resultado Primário do exercício de 2.024, resultou em **R\$ 2.044.002,18** (dois milhões, quarenta e quatro mil, dois reais e dezoito centavos).

Lembrando que os Restos a Pagar devem ser pagos com recursos deixados no caixa do exercício anterior e não com as Receitas Primárias arrecadadas no ano corrente.



RESULTADO PRIMÁRIO REALIZADO

RECEITAS FISCAIS	Em R\$
Receitas correntes	714.630.793,43
(-) Aplicações Financeiras	12.475.390,21
(-) Outras Receitas Financeiras	6.047,78
Receitas de Capital	84.171.469,74
(-) Rec. Operações de Crédito	73.759.924,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (I)	712.809.067,07
DESPESAS FISCAIS	Em R\$
Despesas Correntes	585.011.569,15
(-) Juros e Enc. da Dívida	15.576.316,22
DESPESAS DE CAPITAL	96.241.912,87
(-) Amortização da Dívida	13.996.572,45
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (II)	651.680.593,35
RP Processados Pagos + RP Não Proc Pagos (III)	59.084.471,54
RESULTADO PRIMARIO (IV) = I - (II+III)	2.044.002,18

RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal pode ser assim conceituado:

De acordo com o Guia de Orientação para as Prefeituras - Lei de Responsabilidade Fiscal, de autoria de Amir Antônio Khair:

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

RESULTADO NOMINAL

	(Valores em R\$)	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 31/Dez/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	224.327.067,07	210.378.105,15
DEDUÇÕES	107.575.954,18	103.856.704,59
Disponibilidades Caixa	107.575.954,18	103.856.704,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.861.533,53	127.827.577,31
- Depósitos Rest. e Valores Vinc	3.819.393,51	2.887.168,42
- Restos a Pagar Processados	25.466.185,84	21.083.704,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	116.751.112,89	106.521.400,56
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (V) = (III - IV)	116.751.112,89	106.521.400,56
RESULTADO NOMINAL (VI) = (Va - Vb)		10.229.712,33

De acordo com este conceito, o resultado verificado no encerramento do exercício foi de **R\$ 10.229.712,33** (dez milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos).



II - Limites e Condições para realização de Operações de Crédito

No exercício de 2.024 não ocorreram novas contratações de Operações de Crédito.

III - Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa Total com Pessoal ao Respetivo Limite, nos Termos dos artigos 22 e 23 da LRF

Em relação às despesas com pessoal, a Administração conseguiu se enquadrar dentro dos limites de alerta e prudencial definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, 90% e 95% do limite máximo ($54\% \times 0,90 = 48,60\%$ e $54\% \times 0,95 = 51,30\%$), encerrando o exercício de 2.024 com um percentual de 42,47% (despesas empenhadas, referentes ao Poder Executivo) da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal.

IV - Providências Tomadas, conforme disposto no artigo 31, para Recondução dos Montantes das Dívidas Consolidada e Mobiliária aos respectivos Limites

Com relação às Dívidas Consolidada e Mobiliária, a Dívida Consolidada Líquida **existiu** no Município durante todo o exercício de 2.024 em função do reconhecimento de Operações de Crédito contratadas, e, consequentemente, também a Dívida Fiscal Líquida foi **nula**, sendo que o limite é 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. Quanto à Dívida Mobiliária, esta **inexiste** no Município.



V - Destinação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tendo em vista as Restrições Constitucionais e as da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Conforme o artigo 44 da LRF, a receita de capital obtida com a alienação de bens e direitos não será aplicada em despesa corrente, a menos que lei própria excepcione a destinação para o sistema de previdência dos servidores públicos. Aquele dispositivo, insere-se na seção da lei que cuida da preservação do patrimônio público; assim, em regra, a diminuição de um ativo (alienação de bens) será compensada pela aquisição de outro ativo ou, mesmo, pela redução do passivo (amortização do principal da dívida), isto é, a aplicação privilegiará uma variação patrimonial ativa.

Durante o exercício de 2.024, o município não realizou receitas com alienação de bens.

VI - Aplicação da receita resultante de Impostos diretamente arrecadados e transferidos no Ensino e na Saúde

Aplicação no Ensino

2020 = 29,74 %
2021 = 26,96%
2022 = 28,70%
2023 = 31,29%
2024 = 28,48%

Aplicação na Saúde

2020 = 24,91 %
2021 = 21,48%
2022 = 20,45%
2023 = 23,73%
2024 = 22,20%



ANEXO DE METAS FISCAIS

CONTEÚDO:

- Demonstrativo I - Metas Anuais
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (exercício de 2.023)
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo
(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000)

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2.026—2.028 norteiam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional.

As metas fiscais para o Município, a seguir definidas, são as consistentes com a política econômica. Com esta finalidade, propõe-se alcançar resultados positivos.

Nos estudos para a projeção das Receitas Estimadas para o exercício de 2.026, levamos em conta:

- Série Histórica de arrecadação da receita;
- Índice preços. Ex.: IGP-DI, IPCA, variação Cambial, taxa de juros e variações, entre outros.
- Obras em andamento;
- Situação econômica do município;
- Programas do governo municipal;
- Programas do governo estadual;
- Programas do governo federal;
- Efeito da Legislação.

Nos estritos termos do que prega a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo em seu artigo 4º inciso I, esta Administração buscará incessantemente o equilíbrio orçamentário, sem deixar de atender aos reclamos da população no que tange à oferta de serviços públicos, mormente os relativos à Saúde e Educação, sem esquecer dos demais setores, todos eles contemplados nas ações a serem desenvolvidas em 2.026.



O valor estimado da Receita para o exercício de 2.026 é de **R\$ 788.494.300,00** (setecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), valor este obtido mediante análise individualizada de cada receita e consideração dos fatores acima. Ressaltamos que é o início dos estudos e ainda podem haver alterações.

Para os exercícios de 2.027 e 2.028 as previsões de receitas também levaram em conta as análises já descritas acima e buscando também a manutenção do equilíbrio orçamentário as despesas foram fixadas nos mesmos patamares, observando todo o limite constitucional e legal.

Para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais foram utilizados os seguintes conceitos de resultados e dívidas:

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as alienações de ativos, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.

Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.



A meta de Resultado Primário para o exercício de 2.026 é de R\$ 120.323.476,46 (cento e vinte milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), positivos, a qual se justifica pelas deduções das receitas e despesas financeiras das receitas e despesas totais. Para o exercício de 2.027 a meta de resultado primário será de R\$ 204.461.021,29 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e um reais e vinte e nove reais) e, em 2.028 a meta de resultado primário será de R\$ 295.137.052,13 (duzentos e noventa e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e treze centavos), em consequência principalmente das contratações de dívida vincenda em longo prazo ocorridas a partir do biênio 2.023 / 2.024, e da inexistência de operações de crédito na estimativa da receita.

RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Quanto às metas de Resultado Nominal, correspondentes à variação do saldo da dívida fiscal líquida de um exercício para o outro, verificamos que o seu resultado é sempre ZERO, eis que nas nossas projeções a Dívida Fiscal Consolidada nunca ultrapassa os valores.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

O comportamento da dívida deverá se apresentar nos exercícios futuros, muitíssimo abaixo dos limites permitidos e sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

ESTOQUE DA DÍVIDA	31/12/24	31/12/25	31/12/26	31/12/27	31/12/28
PRINCIPAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	224.327.067,07	210.378.105,35	191.996.135,54	168.789.882,00	146.231.722,40
(-) AMORTIZAÇÃO	13.998.160,72	18.381.969,81	23.206.253,54	22.558.159,60	22.558.159,60
(-) CANCELAMENTO	226.265,65	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) CORREÇÃO	275.464,65	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) INSCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) SALDO FINAL	210.378.105,35	191.996.135,54	168.789.882,00	146.231.722,40	123.673.562,80

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação aos valores projetados de receitas e despesas, consideramos uma alteração na composição da receita, a saber:

Receita Projetada (R\$)

	LDO (2025)	LOA (2025)	LDO (2026)
Receitas Correntes	717.847.075,00	754.312.500,00	788.256.562,50
Receitas de Capital	221.540,00	36.227.500,00	237.737,50
TOTAL	718.068.615,00	790.540.000,00	788.494.300,00

O aumento da Receita Corrente de 2.025 para 2.026 mantém uma expectativa de crescimento de aproximadamente **4,50%**, considerando o PIB e a Inflação projetadas, e a Receita de Capital uma diminuição devido à não previsão de Operações de Crédito. Para os exercícios de 2.027 e 2.028 projeta-se uma expectativa de crescimento de 4,00%, em relação aos exercícios imediatamente anteriores.



Pelo acima exposto, e, conforme demonstrado nos quadros que integram este Anexo de Metas Fiscais, as projeções de deficit/superavit nominal e primário, bem como resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais positivos, constituem as metas delineadas pela Prefeitura do Município de Itatiba para os próximos exercícios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, ratificando o comprometimento com os objetivos da política fiscal, com maior ênfase no gerenciamento das despesas, inclusive em face da aplicação de dispositivos legais que inibem práticas que comprometam a eficiência do gasto público, no contexto das diretrizes vinculadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

RENÚNCIA DE RECEITA

Benefício/Isenção	Valor (R\$ milhares)
Isenção para Aposentados ou Pensionistas	R\$ 1.450.616,46
Programa Municipal de Incentivo Industrial "PROMIND"	R\$ 79.233,77
Isenção de Matas e Florestas Nativas	R\$ 254.129,89
Isenção Patrimônio Histórico	R\$ 213.580,63
Isenção por Doenças	R\$ 16.104,11
Isenção de Imóveis de pequeno valor	R\$ 1.646.158,43
CIP e Taxa de Lixo	R\$ 539.869,07
Isenção Imposto Ecológico	R\$ 15.975,94
Remissões	R\$ 43.810,80
Demais isenções	R\$ 197.023,23
TOTAL	R\$ 4.456.502,33



Além dos benefícios acima mencionados, com a promulgação da Lei Municipal n.º 4.300, de 10 de dezembro de 2.010, portanto, posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal, foi instituído no município de Itatiba o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE, concedendo, dentre estímulos fiscais e benefícios econômicos, a isenção de até 100% (cem por cento) dos impostos municipais, exceto o Imposto Sobre Serviços, este com redução de até 50% (cinquenta por cento) da alíquota, limitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento). Tratando-se de receitas até então não arrecadadas evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Estima-se que a isenção decorrente do PROGRIDE no exercício de 2.026 resulte em R\$ 1.944.907,20 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), a ser devidamente considerados por ocasião da estimativa da receita constante do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.

Ainda com relação ao PROGRIDE, estimamos um benefício na forma de reembolso dos investimentos às empresas beneficiadas com aquele programa e que já iniciaram suas atividades a partir de 2.013.



**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE ITATIBA – SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
2026**

(LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é considerada obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2.026 será **NULA**, face ao controle rígido das despesas e à previsão de se atingir resultados positivos (superavit), que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.



Anexo III - ESTRUTURA ATUAL DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CAMARA MUNICIPAL
	01.01	CAMARA MUNICIPAL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
	02.01	PMI – GABINETE DO PREFEITO
	02.02	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	02.03	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	02.04	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
	02.05	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
	02.06	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
	02.07	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	02.08	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
	02.09	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
	02.10	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	02.11	PMI - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	02.12	PMI – SECRETARIA DE OBRAS
	02.13	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
	02.14	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	02.15	PMI – SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO
	02.16	PMI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	02.17	PMI – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	02.18	PMI – SECRETARIA DE AGRICULTURA
	02.99	PMI - RESERVA DE CONTINGENCIA



AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	788.494.300	754.540.000	-	-	820.034.072	754.540.000	-	-	852.835.435	754.540.000	-	-
Receitas Primárias (I)	778.416.764	744.896.425	-	-	809.553.435	744.896.425	-	-	841.935.572	744.896.425	-	-
Despesa Total	788.494.300	754.540.000	-	-	820.034.072	754.540.000	-	-	852.835.435	754.540.000	-	-
Despesas Primárias (II)	658.093.288	629.754.342	-	-	605.092.413	556.765.195	-	-	546.798.520	483.776.047	-	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	120.323.476	115.142.083	-	-	204.461.021	188.131.230	-	-	295.137.052	261.120.378	-	-
Resultado Nominal	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
Dívida Pública Consolidada	168.789.882	161.521.418	-	-	146.231.722	134.552.560	-	-	123.673.563	109.419.293	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Notas:

1. O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028	
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00	
Inflação Média (% anual) projetada	4,50	4,00	4,00	
Projeção do PIB do Estado - R\$ (Fundação SEADE)	não divulgado	não divulgado	não divulgado	



AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Continua (1/2)
Continuação

2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2026 - Valor corrente	1,0450
2027 - Valor corrente	1,0868
2028 - Valor corrente	1,1303
3. Considerando-se o equilíbrio orçamentário, a Dívida Pública Consolidada está projetada de acordo com quadro do estoque da dívida. Já a Dívida Consolidada Líquida será sempre nula uma vez que as projeções das disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, deduzidos dos restos a Pagar Processados será sempre maior do que a Dívida Pública Consolidada.	
4. Receitas Primárias = Receita Orçamentária Total - (Operações de Crédito + Aplicações Financeiras + Alienação de Bens)	
5. Despesas Primárias = Despesa Orçamentária Total - (Juros da dívida + Amortizações da Dívida)	
6. Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada - (Ativo Disponível + Haveres Financeiros - Restos a Pagar Processados)	

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	646.179.706	-	-	798.802.263	-	-	152.622.557	23,62
Receitas Primárias (I)	646.070.006	-	-	712.560.901	-	-	66.490.895	10,29
Despesa Total	646.179.706	-	-	826.668.244	-	-	180.488.538	27,93
Despesas Primárias (II)	609.928.595	-	-	708.788.340	-	-	98.859.745	16,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	36.141.411	-	-	3.772.561	-	-	-32.368.850	-89,56
Resultado Nominal	0	-	-	0	-	-	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	157.694.277	-	-	106.521.401	-	-	-51.172.876	-32,45
Dívida Consolidada Líquida	0	-	-	0	-	-	0	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - em trilhões de R\$
Previsão do PIB Estadual para 2026*	Não informado
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual p/2024 - Seade	3,600

* Conforme Portaria nº 407/2011-STN, caso as projeções do PIB de um Estado não sejam disponibilizadas, nem pelo IBGE, nem pelo governo do Estado, não preencher as colunas relativas ao "% PIB" até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado, ou a própria Secretaria de Planejamento as elaborem.

1. As metas de despesas realizadas (despesa total e despesas primárias) foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e elaboradas, portanto, de acordo com a metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional.

2. De acordo com a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se nas apurações da Dívida Consolidada Líquida e do Resultado Nominal obtiverem-se valores negativos, estas deverão ser substituídos por ZERO, motivo pelo qual as referidas metas constantes neste demonstrativo não coincidem com aquelas constantes do demonstrativo do Resultado Nominal do TCE-SP, no qual ambas as metas tiveram seus resultados negativos substituídos por ZERO.





AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	493.640.000	646.179.706	30,90%	718.068.615	11,13%	788.494.300	9,81%	820.034.072	4,00%	852.835.435	4,00%
Receitas Primárias (I)	493.534.400	646.070.006	30,91%	703.546.773	8,90%	778.416.764	10,64%	809.553.435	4,00%	841.935.572	4,00%
Despesa Total	493.640.000	646.179.706	30,90%	718.068.615	11,13%	788.494.300	9,81%	820.034.072	4,00%	852.835.435	4,00%
Despesas Primárias (II)	477.369.944	609.928.595	27,77%	673.133.237	10,36%	658.093.288	-2,23%	605.092.413	-8,05%	546.798.520	-9,63%
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.164.456	36.141.411	123,59%	30.413.535	-15,85%	120.323.476	295,62%	204.461.021	69,93%	295.137.052	44,35%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	147.797.706	157.694.277	6,70%	136.422.302	-13,49%	168.789.882	23,73%	146.231.722	0,00%	123.673.563	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	475.981.101	617.467.469	29,73%	718.068.615	16,29%	754.540.000	5,08%	788.494.300	4,50%	821.693.260	4,21%
Receitas Primárias (I)	475.879.279	617.362.643	29,73%	703.546.773	13,96%	744.896.425	5,88%	778.416.764	4,50%	811.191.417	4,21%
Despesa Total	475.981.101	617.467.469	29,73%	718.068.615	16,29%	754.540.000	5,08%	788.494.300	4,50%	821.693.260	4,21%
Despesas Primárias (II)	460.293.071	582.827.133	26,62%	673.133.237	15,49%	629.754.342	-6,44%	581.819.628	-7,61%	526.831.602	-9,45%
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.586.207	34.535.510	121,58%	30.413.535	-11,94%	115.142.083	278,59%	196.597.136	70,74%	284.359.815	44,64%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	29.146.695	52.229.876	79,20%	136.422.302	161,20%	161.521.418	18,40%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Continua (1/2)



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Continuação

1. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
3,71	4,65	2,50	*4,50	*4,00	*3,79
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.					
2023 - Valor corrente x 1,0371					
2024 - Valor corrente / 1,0853					
2025 - Valor corrente = Valor constante					
2026 - Valor corrente / 1,0450					
2027 - Valor corrente / 1,0868					
2028 - Valor corrente / 1,1279					



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	13.093.089,75	1,87%	13.093.089,75	2,09%	13.093.089,75	2,32%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	686.123.495,05	98,13%	614.393.954,03	97,91%	551.155.319,83	97,68%
TOTAL	699.216.584,80	100,00%	627.487.043,78	100,00%	564.248.409,58	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.



AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	68.406,56
Transferência exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	68.406,56
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	54.008,29	88.897,28	76.248,99
TOTAL	54.008,29	88.897,28	144.655,55

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	383.000,00	161.080,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	383.000,00	161.080,34	0,00
Investimentos	383.000,00	161.080,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III) (Conciliado)	-256.519,22	72.472,49	144.655,55

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2022	2023	2024
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
-	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.





AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Preço Público	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para Aposentados e Pensionistas (Lei Municipal nº 2.739 de 02/02/96, alterada pela Lei Municipal 3.255 de 28/01/2000)	1.450.616,46	1.515.894,20	1.584.109,44	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Municipal de Incentivo Industrial (PROMIND), Lei Municipal nº 2.608 de 14/11/1994, alterada pelas Leis Municipais nº 2.716 de 16/11/1995, 2.849 de 08/11/1996, 2.858 de 29/11/1996.	79.233,77	82.799,29	86.525,26	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município (PROGRIDE), Lei Municipal nº 4.300, de 10/12/2010.	1.944.907,20	2.032.428,02	2.123.887,29	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL)	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Matas e Florestas Nativas (Lei Municipal nº 3.115 de 19/03/1999)	254.129,89	265.565,74	277.516,19	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	213.580,63	223.191,76	233.235,39	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção por Doenças (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	16.104,11	16.828,79	17.586,09	É considerada na estimativa da receita
IPTU – Tributo	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para imóvel de pequeno valor venal (Lei Municipal nº 4606/13)	1.646.158,43	1.720.235,56	1.797.646,16	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção Imposto Ecológico (Lei Municipal nº 4417/2011)	15.975,94	16.694,86	17.446,13	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	CIP e Taxa de Lixo (Lei Municipal nº 4620/13 e 4621/13)	539.869,07	564.163,18	589.550,52	É considerada na estimativa da receita
IPTU ISSQN Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento (TLF) Multas e Autos de Infração	Concessão de isenção em caráter não geral	Remissões (Lei nº 3243/99 CTM art.70) (Decreto nº 5857/2010)	43.810,80	45.782,29	47.842,49	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Demais Isenções	197.023,23	205.889,28	215.154,29	É considerada na estimativa da receita
			6.401.409,53	6.689.472,96	6.990.499,24	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ITATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	14.824.350,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.964.870,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.859.480,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.859.480,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	11.859.480,00
Novas DOCC	11.859.480,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota:

Aumento permanente da receita, baseado no aumento das Transferências Constitucionais.



FPM: aumento de R\$ 4.648.500,00 do exercício de 2025 para 2026.

ITR: aumento de R\$ 60.750,00 do exercício de 2025 para 2026.

ICMS: aumento de R\$ 7.565.850,00 do exercício de 2025 para 2026.

IPVA: aumento de R\$ 2.495.700,00 do exercício de 2025 para 2026.

IPI: aumento de R\$ 53.500,00 do exercício de 2025 para 2026.

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, PVA e IPI), em decorrência do acréscimo: R\$ 2.964.870,00